

**SÚMULA DA 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR**

DATA	16 de agosto de 2024	HORÁRIO	10:00 às 14:00
LOCAL	Sede do CAU/MG – Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 9º andar – Funcionários, BH/MG.		

MEMBROS	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente
	Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora - CED
	Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador - CEP
	Dennison Caldeira Rocha	Coordenador - CPFi
	Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador - CEF
	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora - COA

ASSESSORIA	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário
	Anna Maria Louzada Drummond Nogueira	Chefe de Gabinete
	Rita Gomes Lopes	Gerente Geral

PAUTA DA REUNIÃO

1.	Verificação do quórum.
	Comunicados: 2.1. Da Presidência - CAU/MG. 2.1.1. Sobre o teletrabalho do CAU/MG. 2.1.2. Ofício Circular nº 89/2024 – CAU/BR - Monitoramento das correspondências da “Carta Aberta aos Candidatos”.
2.	2.1.3. Rodízio dos assessores das comissões do CAU/MG. 2.2. Da Coordenação da Comissão de Ensino e Formação - CEF- CAU/MG. 2.3. Da Coordenação da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/MG: 2.4. Da Coordenação da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/MG. 2.5. Da Coordenação da Comissão de Organização e Administração - COA-CAU/MG. 2.6. Da Coordenação da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi-CAU/MG.
3.	Assuntos a serem tratados: 3.1. Apreciação e manifestação sobre as súmulas das Reuniões 214ª e 215ª do Conselho Diretor, realizadas, respectivamente, nos dias 12 e 24 de julho de 2024. Origem: Presidência-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG. 3.2. Apreciação e manifestação sobre o V Seminário ATHIS: Experiência dos Editais do CAU/MG. (Trata-se de Seminário proposto pela CATHIS-CAU/MG sobre os editais de ATHIS do CAU/MG de 2019 a 2024). Protocolo SEI: 00158.000925/2024-42. Origem: CATHIS-CAU/MG. Apresentação: CATHIS-CAU/MG. 3.3. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional para a divulgação

do evento "V CIDADES, TERRITÓRIOS E DIREITOS: A cultura na construção do espaço urbano".

(Trata-se de proposição da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Viçosa, para evento a ser realizado entre os dias 23 a 25/09/2024).

Protocolo SEI: 00158.001113/2024-14.

Origem: ASTEC-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.4. Apreciação e manifestação acerca da solicitação de prorrogação do prazo de execução do projeto "Execução de obra de redução de risco e melhoria habitacional. - Termo de Convênio nº 003/2023".

(Trata-se de solicitação do proponente Companhia Municipal de Habitação – EMCASA, por mais 8 (oito) meses, até 30 de novembro de 2024).

Protocolo SEI: 00158.001112/2024-70.

Origem: ASTEC-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.5. Apreciação e manifestação sobre a minuta de Portaria que institui os critérios para a concessão de patrocínio e apoio institucional pelo CAU/MG.

(Trata-se da apreciação da Deliberação da COA-CAU/MG que aprova a minuta de Portaria com os concessão para a concessão de patrocínio e apoio institucional pelo CAU/MG).

Protocolo SEI: 00158.000757/2024-95.

Origem: COA-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação COA-CAU/MG.

3.6. Apreciação e manifestação sobre o nivelamento das funções gratificadas do CAU/MG.

(Trata-se da apreciação da deliberação da COA-CAU/MG que aprova o nivelamento da gratificação por função do Supervisor Financeiro e do Supervisor de Orçamentos e dá outras providências).

Protocolo SEI: 00158.000949/2024-00.

Origem: COA-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação COA-CAU/MG.

3.7. Apreciação e manifestação sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre o CAU/MG e a DPMG.

(Trata-se de apreciação do ACT entre o CAU/MG e a Defensoria Pública de Minas Gerais).

Protocolo SEI: 00158.000936/2024-22.

Origem: GERJUR-CAU/MG.

Apresentação: GEPLAN-CAU/MG.

3.8. Apreciação e manifestação sobre a autorização de cobrança, via cartório, das anuidades devidas ao CAU/MG em atraso.

(Trata-se de apresentação do detalhamento sobre a cobrança de dívida ativa via cartório).

Protocolo SEI:

Origem: CPFi-CAU/MG.

Apresentação: Gerência Financeira-CAU/MG.

3.9. Apreciação e manifestação sobre o Relatório de Gestão Semestral do CAU/MG.

Protocolo SEI: 00158.000826/2024-61

(Trata-se da apresentação de todas as ações tomadas pelo CAU/MG (comissões, gerências, presidência) no primeiro semestre de 2024).

Origem: GEPLAN-CAU/MG.

Apresentação: Gerência de Planejamento-CAU/MG.

3.10. Apreciação e manifestação sobre alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no sentido de incluir reunião extraordinária da CED-CAU/MG no dia 11 de setembro de 2024.

Protocolo SEI: 00158.001127/2024-38.

Origem: CED-CAU/MG.

Apresentação: Coordenação CED-CAU/MG.

3.11. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes, para divulgação do evento “Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura”.
(Trata-se da continuação da série de eventos “Croqui falado”).
Protocolo SEI: 00158.001152/2024-11.
Origem: ASTEC-CAU/MG.
Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.12. Apreciação e manifestação acerca da solicitação de alteração no Plano de Trabalho do projeto “Oficina de Restauro Público”, do proponente Fundação Arthur Bernardes/IFMG-Viçosa.
(Trata-se de solicitação de alteração na compra de equipamentos para o desenvolvimento do projeto).
Protocolo SEI: 0158.001153/2024-66.
Origem: ASTEC-CAU/MG.
Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

4. **Outros assuntos:**

5. **Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

1.1. A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, deu início à reunião às 11:00h, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Da Presidência - CAU/MG.

2.1.1. A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, falou sobre as últimas atualizações do Edital Tripartite, explicando, ainda, a decisão de alterar a data da reunião de comissões do CAU/MG de novembro, para concentrar as ações e reuniões do Conselho em Ouro Preto. Solicitou que as reuniões do Conselho Diretor começassem às 09:30h e terminassem às 17 horas. Noutro momento, falou sobre o evento do CAU/MG com os candidatos à prefeitura de Belo Horizonte no Casa Cor 2024. Por fim, em relação à Carta aos Candidatos, disse que os presidentes de CAU/UF farão um vídeo destinado aos candidatos às eleições municipais de 2024, o qual será encaminhado via Fórum de Presidentes. Em seguida, a presidente do CAU/MG concedeu a palavra ao gerente técnico do CAU/MG, **DARLAN OLIVEIRA**, que apresentou aos membros do Conselho Diretor os trabalhos desenvolvidos para a implementação do teletrabalho do CAU/MG, explicando os detalhes do estudo. Noutro momento, a presidente do CAU/MG concedeu a palavra à assessora de eventos do CAU/MG, **FLÁVIA POSSATO**, que explicou as alterações na proposta aprovada pelo CD-CAU/MG relativa ao evento “20º Dia do Síndico”, destacando que conseguiu negociar o valor da cota pretendida pelo Conselho, mantendo a palestra institucional.

2.2. Da Coordenação da Comissão de Ensino e Formação - CEF- CAU/MG.

2.2.1. O coordenador da CEF-CAU/MG, **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO**, disse que toda a comissão participará do 39º Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura, que ocorrerá em Uberlândia, no mês de agosto. Falou, também, que está previsto o 10º Encontro das CEF-CAU/UF, em Vitória/ES, momento em que discutirão os desdobramentos das Diretrizes Nacionais Curriculares – DCN. Em seguida, disse que o piloto do projeto CAU nas Escolas terá prosseguimento tanto na Escola Estadual Governador Milton Campos (ensino médio) e na Escola Estadual Pedro II (ensino fundamental e médio). Fez saber que a comissão pensou na possibilidade da atuação de alunos de graduação em Arquitetura e Urbanismo ministrarem as aulas do projeto como curso de extensão.

2.3. Da Coordenação da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/MG:

2.3.1. A vice-presidente do CAU/MG, **ANA PAULA COSTA ANDRADE**, informou que participou de evento na Universidade de Brasília sobre políticas afirmativas, ponderando que os temas tratados perpassaram o etarismo e o mercado de trabalho da mulher negra. Falou ainda sobre o lançamento do caderno de políticas afirmativas. Noutro momento, falou sobre a necessidade de realização de duas reuniões extraordinárias da comissão, nos dias 29 de agosto e 11 de setembro. Ponderou sobre a viabilidade de contratação de plataforma que converse com o SICCAU com o intuito de tornar o trabalho da comissão mais efetivo, uma vez que os processos constantes do Sistema de Informação e Comunicação do CAU, da forma como estão, são bastante difíceis de analisar.

2.4. Da Coordenação da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/MG.

2.4.1. Não houve.

2.5. Da Coordenação da Comissão de Organização e Administração

2.5.1. O coordenador adjunto da COA-CAU/MG, **PETER PEIXOTO CRISTALDO**, informou que a comissão está trabalhando em suas rotinas. Acrescentou que estão verificando os entraves e possibilidades para a alteração do Escritório Descentralizado de Uberlândia.

2.6. Da Coordenação da Comissão de Planejamento e Finanças - CPF-CAU/MG.

2.6.1. Não houve.

3. ORDEM DO DIA:

ITEM DE PAUTA	3.1. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE AS SÚMULAS DAS REUNIÕES 214ª E 215ª DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 12 E 24 DE julho de 2024.
Origem:	Presidência.
Desenvolvimento	3.1.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , apresentou as súmulas das reuniões 214ª e 215ª do Conselho Diretor e, sem que houvesse observações sobre o texto, colocou o item em votação, sendo esse aprovado pelos presentes
Encaminhamento e Deliberação	3.1.2. Aprovar as súmulas das reuniões 214ª e 215ª do Conselho Diretor, realizadas, respectivamente, nos dias 14 e 26 de junho de 2024.
ITEM DE PAUTA	3.2. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE O V SEMINÁRIO ATHIS: EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS DO CAU/MG.
Origem:	CATHIS
Desenvolvimento:	3.2.1. Retirado de Pauta.
Encaminhamento:	3.2.2. Não houve.
ITEM DE PAUTA	3.3. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA A DIVULGAÇÃO DO EVENTO “V CIDADES, TERRITÓRIOS E DIREITOS: A CULTURA NA construção do espaço urbano”.
Origem:	Presidência.
Desenvolvimento	3.3.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, MARIA ELISA VASCONCELOS , que apresentou a solicitação de apoio institucional do proponente Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Viçosa, para divulgação do evento “V CIDADES, TERRITÓRIOS E DIREITOS: A cultura na construção do espaço urbano” a ser realizado entre os dias 23 a 25 de setembro de 2024. Em seguida, não havendo apontamentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.3.2. APROVAR a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Viçosa ao evento “V CIDADES, TERRITÓRIOS E DIREITOS: A cultura na construção do espaço urbano.”, a ser realizado entre os dias 23 e 25 de setembro de 2024. 3.3.3. ENCAMINHAR para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	3.4. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO "EXECUÇÃO DE OBRA DE REDUÇÃO DE risco e melhoria habitacional. - Termo de Convênio nº 003/2023".
Origem:	ASTEC-CAU/MG.

Desenvolvimento	3.4.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, MARIA ELISA Vasconcelos , que apresentou a solicitação do proponente Companhia Municipal de Habitação - EMCASA, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto "Execução de obra de redução de risco e melhoria habitacional. - Termo de Convênio nº 003/2023", por 8 (oito) meses, até 30 de novembro de 2024 e, prorrogação do Termo de Convênio, até 30 de janeiro de 2025. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.4.2. APROVAR a solicitação do proponente Companhia Municipal de Habitação - EMCASA, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto "Execução de obra de redução de risco e melhoria habitacional. - Termo de Convênio nº 003/2023" por 8 (oito) meses, até 30 de novembro de 2024 e, prorrogação do Termo de Convênio, até 30 de janeiro de 2025. 3.4.3. ENCAMINHAR ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	3.5. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A MINUTA DE PORTARIA QUE INSTITUI OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO E APOIO INSTITUCIONAL PELO CAU/MG.
Origem:	COA-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.5.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra ao coordenador adjunto da COA-CAU/MG, Peter PEIXOTO CRISTALDO , que explicou que a comissão analisou e aprovou o Parecer Jurídico GJ-CAU/MG Nº 08/2024 e a Minuta de Portaria com os Critérios para a Concessão de Patrocínio e Apoio Institucional pelo CAU/MG, com sugestões e alterações técnico-jurídica pertinentes enviadas pela gerência jurídica. Em seguida, após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.5.2. APROVAR a Minuta de Portaria com os critérios para a concessão de patrocínio e apoio institucional pelo CAU/MG, conforme DCOA-CAU/MG nº 249.2/2024. 3.5.3. Encaminhar ao GABIN-CAU/MG para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	3.6. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE O NIVELAMENTO DAS FUNÇÕES gratificadas do CAU/MG.
Origem:	CPF i e COA-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.6.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra ao gerente financeiro do CAU/MG, Reinaldo Antero, que apresentou as deliberações da CPF i e da COA-CAU/MG que fixa a gratificação por função do Supervisor Financeiro no valor de R\$ 1.554,35 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e, ainda, estipula o nivelamento da gratificação por função do Supervisor Financeiro e do Supervisor de Orçamentos. Em seguida, sem que houvesse questionamentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.6.2. Aprovar a gratificação por função do Supervisor Financeiro no valor de R\$ 1.554,35 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e, ainda, o nivelamento da gratificação por função do Supervisor Financeiro e do Supervisor de Orçamentos. 3.6.3. ENCAMINHAR à GERFIN e à GERAD-CAU/MG para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	3.7. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE O ACORDO DE COOPERAÇÃO Técnica entre o CAU/MG e a DPMG.
Origem:	GEPLAN-CAU/MG.

Desenvolvimento	3.7.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra ao gerente de planejamento do CAU/MG, Flávio Vidigal , que apresentou as minúcias do ACT entre o CAU/MG e a DPMG, explicando que, do acordo encaminhado pela Defensoria, apenas o foro deveria ser alterado, uma vez que o CAU/MG é uma autarquia federal. Não havendo nenhuma observação, a presidente colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.7.2. APROVAR o Acordo de Cooperação Técnica entre CAU/MG e Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG, que poderá gerar um chamamento público para credenciamento de profissionais arquitetos e urbanistas. 3.7.3. Encaminhar à GABIN-CAU/MG para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	3.8. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA, VIA cartório, das anuidades devidas ao CAU/MG em atraso.
Origem:	Presidência.
Desenvolvimento	3.8.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra ao gerente financeiro do CAU/MG, REINALDO ANTERO , que explicou os detalhes da cobrança dos valores devidos ao CAU/MG via cartório. A vice-presidente do CAU/MG, ANA PAULA COSTA ANDRADE , solicitou que fosse realizado o levantamento dos valores devidos oriundos de sanções, multas, RRT Extemporâneo ou não, entre outros. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.8.2 APROVAR a cobrança de valores devidos ao CAU/MG, por protesto, via cartório, sem definição de valor mínimo, sempre precedida de comunicação da ação por e-mail, SICCAU e outros meios disponíveis. 3.8.3. PROMOVER o levantamento dos valores devidos oriundos de sanções, multas, RRT Extemporâneo ou não, entre outros. 3.8.4. Encaminhar ao GERFIN-CAU/MG para providências cabíveis.

ITEM DE PAUTA	3.9. Apreciação e manifestação sobre o Relatório de Gestão Semestral do CAU/MG.
Origem:	GEPLAN-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.5.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra ao gerente de planejamento do CAU/MG, FLÁVIO Vidigal , que apresentou o Relatório Semestral de Gestão 2024, destacando a mensagem da presidente, os números do CAU/MG, o mapa estratégico e alocação de recursos, as principais iniciativas estratégicas, os números da fiscalização, do atendimento, da comunicação, os valores gastos e as ações executadas em ATHIS, a receita realizada, a despesa líquida, a gestão de custos e o histórico de despesa liquidada. Após, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.5.2. Aprovar o Relatório Semestral de Gestão – exercício 2024. 3.5.3. Encaminhar ao Plenário para apreciação e decisão.

ITEM DE PAUTA	3.10. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES DO CAU/MG NO SENTIDO DE INCLUIR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da CED-CAU/MG no dia 11 de setembro de 2024.
Origem:	Presidência.
Desenvolvimento	3.10.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à vice-presidente do CAU/MG, ANA PAULA COSTA Andrade , que explicou os motivos para a realização de duas reuniões extraordinárias da CED, sendo a primeira em 29 de agosto de 2024 e a segunda em 11 de setembro de 2024. Em seguida, o secretário do plenário, conselho diretor e colegiado de entidades do CAU/MG, Federico CARLOS HUEBRA BARBOSA , propôs a aprovação da alteração da reunião das comissões de novembro, passando do dia 25 para o dia 13. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.

Encaminhamento e Deliberação	<p>3.10.2. APROVAR a realização das reuniões extraordinárias híbridas da CED-CAU/MG nos dias 29 de agosto de 2024 e dia 11 de setembro de 2024, das 08:30 às 17:00.</p> <p>3.10.3. APROVAR a alteração das reuniões de comissões de novembro, passando do dia 25 para o dia 13, em função do evento do ICOMOS e Plenária do CAU/MG em Ouro Preto.</p> <p>3.10.4. Encaminhar ao Plenário para apreciação e deliberação.</p>
-------------------------------------	---

ITEM DE PAUTA	3.11. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL, SEM REPASSES FINANCEIROS, DO PROPONENTE INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - ZONA DA MATA E CAMPO DAS VERTENTES, PARA divulgação do evento “Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura”.
Origem:	ASTEC-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.11.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, MARIA ELISA Vasconcelos , que apresentou a solicitação do proponente Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes, para divulgação do evento “Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura”, a ser realizado em Juiz de Fora. Sem que houvesse questionamentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação
Encaminhamento e Deliberação	<p>3.11.2. APROVAR a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes, para divulgação do evento “Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura”, a ser realizado em Juiz de Fora, no dia 28 de agosto de 2024.</p> <p>3.11.3. ENCAMINHAR para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.</p>

ITEM DE PAUTA	3.12. APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO “OFICINA DE RESTAURO PÚBLICO”, DO proponente Fundação Arthur Bernardes/IFMG-Viçosa.
Origem:	ASTEC-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.12.1. A presidente do CAU/MG, CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, MARIA ELISA Vasconcelos , que apresentou a solicitação do proponente IFMG-Ouro Preto referente à prorrogação do prazo de execução do projeto “Oficina de Restauro Público”. Após detalhamento da solicitação, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	<p>3.12.2. APROVAR a solicitação do proponente Fundação Arthur Bernardes/IFMG-Ouro Preto, autorizando a alteração do Plano de Trabalho do projeto “Oficina de Restauro Público” e, ainda, a alteração do responsável técnico do projeto, passando a ser a arquiteta e urbanista Bárbara Helena Almeida Carmo.</p> <p>3.12.3. ENCAMINHAR ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.</p>

4. OUTROS ASSUNTOS:

5. ENCERRAMENTO

A presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani encerrou a reunião às 16:33.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento, na 218ª reunião do Conselho Diretor, realizada dia 13 de agosto de 2024, com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 30/08/2024, às 13:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **54932E89** e informando o identificador **0323216**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001246/2024-91

0323216v2